



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua*  
Estado do Rio de Janeiro

**DECRETO Nº 069, DE 22 DE MAIO DE 2014.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$292.500,00(Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações:

<b>Secretaria</b>	<b>Suplementação</b>	<b>Redução</b>
<b>Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer</b>		
2781200271024000		
44905199-Outr. Obras e Instalações(825)C.M.do Esporte	292,500.00	
<b>TOTAL</b>	292,500.00	0.00

Art. 2º - O recurso para atendimento ao artigo anterior será compensado na forma do § I, artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.586, de 21/05/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2014.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito